ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CAMPO BELO DO SUL

PORTARIA N° 21/2023-DF

Suspende o expediente no dia 28.12.2023 na Escrivania de Paz de Cerro Negro.

A Doutora Jadna Pacheco dos Santos Pinter, Juíza Diretora do Foro da Comarca de Campo Belo do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

I. o requerimento da escrivã de paz interina Adriana Acácia de Almeida Silva, para a suspensão do expediente no dia 28.12.2023 da Escrivania de Paz de Cerro Negro, em razão de mudança das instalações da serventia para outro endereço, situado na Rua José Vitorino da Silva, Centro, Cerro Negro/SC.

II. O disposto no art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

III. A decisão proferida no presente feito (doc. 7801430).

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente externo da Escrivania de Paz de Cerro Negro **no dia 28 de dezembro de 2023**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se o disposto no § 1º do art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Campo Belo do Sul, data da assinatura eletrônica.

JADNA PACHECO DOS SANTOS PINTER
Juíza Diretora do Foro

Documento assinado eletronicamente por **Jadna Pacheco dos Santos Pinter**, **Juíza de Direito de Entrância Inicial**, em 18/12/2023, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjsc.jus.br/verificacao informando o código verificador **7802049** e o código CRC **F36A89B4**.